



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 034/2020

INDICAMOS O CALÇAMENTO EM TORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços e Públicos, **versando sobre a necessidade de calçamento em torno do cemitério municipal, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos logradouros públicos que possuam meio fio em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificadas ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, conforme estabelece o artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 032/2005;

Considerando que o cemitério municipal não possui calçada;

Considerando que na época das chuvas o barro é constante, gerando assim transtornos para os munícipes e pessoas que vêm de outros lugares, para visitarem os túmulos dos seus entes queridos;

Considerando que o Poder Público, acima de tudo, precisa dar o exemplo com a construção das calçadas em seus terrenos edificadas ou não;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido feita há muito tempo pelos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 fevereiro de 2020.

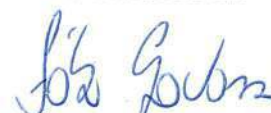

MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB